



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 220/2020

Requer do Prefeito Municipal informações acerca da fiscalização e cumprimento da Lei nº 2.260/99, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Francisco Lacerda Brasileiro, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca da fiscalização e cumprimento da Lei nº 2.260/99, que *“Dispõe sobre os procedimentos para obras de recomposição de passeios e vias públicas, danificados por serviços realizados por concessionárias, no âmbito de Foz do Iguaçu, e dá outras providências”*, indicando qual setor responsável pela fiscalização, quem realiza e de que forma acontece a fiscalização.

JUSTIFICATIVA

A fiscalização deve ser realizada de modo sistemático, vez que a lei não vem sendo cumprida. Ao andarmos pelo nosso município é possível perceber vias totalmente esburacadas ou remendadas devido aos serviços prestados pelas concessionárias. Há casos onde o poder executivo realizou o recapeamento asfáltico e poucos meses depois essas vias estão danificadas devido aos cortes no asfalto realizados por concessionárias e demais empresas.

Quando isso acontece, atrasa-se o desenvolvimento de Foz do Iguaçu, porque em muitas situações, o conserto da via é mal feito e as ruas ficam todas remendadas ou esburacadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2020.

Rudinei de Moura

Vereador